

## **EDITAL Nº 13/2025 – PPIFOR**

### **Classificação e seleção de bolsista para atribuição de UMA Bolsa de Mestrado Institucional da Unespar**

A **Coordenadora** do PPIFOR e presidente da Comissão Permanente de Bolsas do Programa, Prof. Dra. Márcia Marlene Stentzler,

**Considerando** o resultado final do Edital 060/2023 – PPIFOR, com os aprovados a ingressar no PPIFOR em 2024,

**Considerando** a Resolução 004/2024 – Colegiado do PPIFOR, que regulamenta em caráter excepcional, a unificação do processo de classificação das linhas 1 e 2, e critérios para atribuição de UMA cota de bolsa para o PPIFOR,

**Considerando** o edital 13/2024 – PPIFOR, da classificação unificada dos aprovados no processo seletivo do PPIFOR 2024,

**Considerando** o edital 09/2025 – PRPPG concedendo ao PPIFOR uma bolsa de estudos no valor de R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais), com duração de dez meses a ser atribuída até 15 de março de 2025.

Publiciza este edital que está submetido pela Resolução 04/2024 – Colegiado do PPIFOR. Toma como princípio de base a classificação unificada do edital 13/2024 -PPIFOR. Assim, explicita o processo para atendimento da seleção de distribuição de uma bolsa de dez meses em atendimento edital 09/2025 – PRPPG.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público a lista unificada dos aprovados no processo seletivo 2024, conforme a Tabela 1.

TABELA 1

Candidato	Média	Classificação
Flávia Valeria A. de Aguiar	9,3	Linha 1
Quitéria Paiva Villela Santos	9,0	Linha 1
Jéssica Natali Oliveira	8,9	Linha 1
Letycia Medeiros Soares	8,8	Linha 1
Giovana de Nadai Stavny	8,7	Linha 1
Solange M. da Silva Carvalho	8,6	Linha 1
Maria Beatriz Sbrussi Da Silva	8,5	Linha 1
Willian Fernando L. dos Santos	8,5	Linha 2
Carlos Alberto João	8,3	Linha 1
Eloane Rosa da Silva	8,3	Linha 2
Verusca Vanilsa de Oliveira	8,0	Linha 1
Isabel Celoria Volante	8,0	Linha 2
Adeliana de Jesus Paulo	7,8	Linha 2

Fabiana Teixeira	7,7	Linha 2
Benedita Rosine dos Santos	7,7	Linha 1
Erica Paloma Vital da Silva	7,6	Linha 2
Sthefani Dias dos Santos	7,5	Linha 1
Marta Ferreira Rodrigues	7,5	Linha 2
Sidineia Ernegas Rodrigues	7,4	Linha 2
Elvis Pedro da Silva	7,2	Linha 2

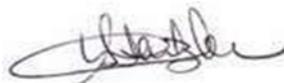
**Art. 2º** Os classificados acima poderão se inscrever no período de **28 de fevereiro a 06 de março de 2025**, encaminhando email assunto “Inscrição Bolsista”, contendo Anexo I preenchido, ao [ppifor.ensino@unespar.edu.br](mailto:ppifor.ensino@unespar.edu.br).

**Art. 3º** O indicado não pode ter pendências no CADIN. Caso tenha pendências junto ao CADIN (IPVA em atraso, multas de trânsito, entre outros), o sistema SIAFIC não permitirá o pagamento da bolsa. O link para consulta é: <https://www.cadin.pr.gov.br/Pagina/Estou-Inscrito>. Deve atender a todos os requisitos especificados no Art. 3º, da Resolução 04/2024 – Colegiado PPIFOR, dentre eles não possuir vínculo empregatício e necessitar custear estadia em Paranavaí no decurso do Mestrado.

**Art. 4º** O resultado final do processo de atribuição da bolsa, será publicizado em **10 de março de 2025** no site do PPIFOR, levará em consideração a tabela 1 de aprovação e classificação unificada dos inscritos.

PUBLIQUE-SE.

Paranavaí, 28 de fevereiro de 2025.



Profa. Dra. Márcia Marlene Stentzler  
**Coordenadora do PPIFOR**  
Portaria n. 1329/2023 Reitoria/Unespar